



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº **011/2022** para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD.	UND	PRODUTO	MARCA (se houver)	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0001	160	UND	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. - ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	TROPICAL	20,00	3.200,00
003	06	UND	TENDA 10 X 10 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	VISUAL	700,00	4.200,00
004	06	UND	TENDA 6 X 6 ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	VISUAL	260,00	1.560,00
005	20	UND	LOCAÇÃO DE TENDAS BAR BARRACAS PADRONIZADAS, NO TAMANHO 3X3M, COM BALCÃO, NA COR BRANCA, COBERTURA ESTILO CHAPÉU	VISUAL	120,00	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

			DE BRUXA, FECHAMENTO LATERAL, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE EXIGENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)			
LOTE 04A						
009	02	UND	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 08X06X6M, COM 6 PÉS Q30, 02 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	TROPICAL	3.000,00	6.000,00
LOTE 06						
0001	6	UND	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	SONY	5.030,50	30.183,00

JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Os itens serão utilizados para as Festividades carnavalescas com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos bonfinopolitanos. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade.

A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Bonfinópolis de Minas em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

À Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** pregão Eletrônico **011/2022**, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao **CIMAMS-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Administração Municipal tem urgência na contratação de uma empresa para tal fim.

Prezado Senhor Prefeito Manoel,

Solicito que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a formalização, agradeço desde já.

Atenciosamente:

ALEANDRA DO AMARAL PACHECO

Diretora de Desenvolvimento, Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DESPACHO CIRCULAR

De: Manoel da Costa Lima
Para: Setor de Contabilidade
Assessor Jurídico
Data: 13.02.2023.

Preliminarmente à autorização de “carona” para Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº **011/2022** para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, conforme especificações contidas no termo de referência e nos demais anexos do edital o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. Ao Assessor Jurídico para dar parecer conclusivo.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2023.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº **011/2022** para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Informo que as despesas referentes à Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº **011/2022** para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Ficha Orçamentária
02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00	Ficha 543

ADRIANA SILVA CARDOSO

CRC: MG 114.652/O-5

Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N º: 025/2023

EDITAL N º : 012/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº **030/2022** Pregão eletrônico por Registro de Preços **Nº011/2022** para contratação de empresas para Locação de Serviços de Infraestrutura de Eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Considerando a regularidade deste processo, RATIFICO a presente Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal